TERMO DE COLABORAÇÃO N° 015/25 TA 01/26

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 015/25 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL MUNICIPAL, "SÃO JOÃO MAIS SABER", QUE VISA À AMPLIAÇÃO PROGRESSIVA DA JORNADA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50, com sede na Rua Marechal Deodoro, 366 – Centro, São João da Boa Vista – Estado de São Paulo, representado pelo **Sr. Vanderlei Borges de Carvalho**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.689.430 SSP/SP e CPF nº. 723.406.068-53, residente e domiciliado à Avenida Mauá, nº. 804 – Nossa Senhora de Fátima, em São João da Boa Vista/SP, e por sua Diretora Municipal de Educação, doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro a **OSC FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS**, inscrita no CNPJ nº 59.764.555/0001-52, com endereço na cidade de São João da Boa Vista/SP, à Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, nº 2439, Jardim Nova São João, CEP 13.874-149, neste ato representada pelo seu Reitor **Sr. José Roberto Almeida Junqueira**, portador do RG nº 10.388.848-2 SSP/SP e CPF nº 061.988.278-60, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar este instrumento de aditamento ao TERMO DE COLABORAÇÃO, que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, conforme solicitação do Departamento de Educação, constante no Proc. Adm. n° 16222/25, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, proposto pela concedente, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no **DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL MUNICIPAL, "SÃO JOÃO MAIS SABER", QUE VISA À AMPLIAÇÃO PROGRESSIVA DA JORNADA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO – REPACTUAÇÃO DE VALOR, ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALOR

2.1. Fica repactuado o valor mensal da parceria, a partir de **01/03/2026**, de acordo com a Convenção Coletiva SIEEESP e a FEPPAAE, na quantia de **R$ 19.523,93** (dezenove mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) passando de R$ 470.535,31 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) para **R$ 490.059,24** (quatrocentos e noventa mil e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos apresentado pela proponente e aprovado pelo Departamento de Educação, constante no Processo Administrativo nº 16222/25.

2.2. Fica alterado o Plano de Trabalho, a partir da data da última assinatura digital, para acréscimo de 11 (onze) monitores, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos apresentado pela proponente e aprovado pelo Departamento de Educação, constante no Processo Administrativo nº 16222/25.

2.3. Em razão da alteração acima descrita, fica acrescido ao valor de repasse mensal da parceria a quantia de **R$ 43.097,71** (quarenta e três mil, noventa e sete reais e setenta e um centavos), passando o valor mensal de repasse público para **R$ 533.156,95** (quinhentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Permanece inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 015/25, inclusive a sua vigência até **22/12/2026.**

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo eletronicamente, para todos os fins de direito.

São João da Boa Vista, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes contratantes.

MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DA BOA VISTA
Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal
CONCEDENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ricardo Donizete Tabarim
Diretor

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS
José Roberto Almeida Junqueira
PROPONENTE

TESTEMUNHAS: 1) Juliana Dias Martinelli
RG. 48.192.170-9 SSP/SP
CPF 401.056.688-42

2) Rodolfo Pomeranzi Neto
RG. 55.001.646-6 SSP/SP
CPF. 459.303.708-50

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/EN01-X424-H0TM-IBPK

Assinaturas

Código de validação: EN01-X424-H0TM-IBPK

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Vanderlei Borges de Carvalho, lotado em: Gabinete do Prefeito - GDP

Assinado **eletronicamente** por: Vanderlei Borges de Carvalho:723.406.068-53
Data/Hora: 16/09/2026 10:33:24
Motivo: Não informado
Localização: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ricardo Donizete Tabarim, lotado em: Departamento de Educação - Gabinete do Diretor - DME

Assinado **eletronicamente** por: Ricardo Donizete Tabarim:383.158.928-35
Data/Hora: 15/09/2026 07:04:14
Motivo: Não informado
Localização: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

JOSE ROBERTO ALMEIDA JUNQUEIRA

Assinado **digitalmente** por: JOSE ROBERTO ALMEIDA JUNQUEIRA:06198827860 - (Assinatura ICP-Brasil)
Data/Hora: 15/09/2026 12:42:14
Emitido Por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
Motivo: Não informado
Localização: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

JULIANA DIAS, lotado em: Setor de Contratos - SC

Assinado **eletronicamente** por: JULIANA DIAS MARTINELLI:401.056.688-42
Data/Hora: 16/09/2026 11:38:09
Motivo: Não informado
Localização: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/EN01-X424-H0TM-IBPK

RODOLFO POMERANZI NETO, lotado em: Setor de Contratos - SC

Assinado **eletronicamente** por: Rodolfo Pomeranzi Neto:459.303.708-50

Data/Hora: 17/09/2026 12:05:14

Motivo: Não informado

Localização: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Mário Henrique Fagotti Vassão, lotado em: Departamento de Administração - Gabinete do Diretor - DEA

Assinado **eletronicamente** por: Mário Henrique Fagotti Vassão:297.758.438-20

Data/Hora: 14/09/2026 17:20:52

Motivo: Não informado

Localização: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Para verificar as assinaturas, acesso o link direto de validação deste documento:

https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/EN01-X424-H0TM-IBPK

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/EN01-X424-H0TM-IBPK